



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

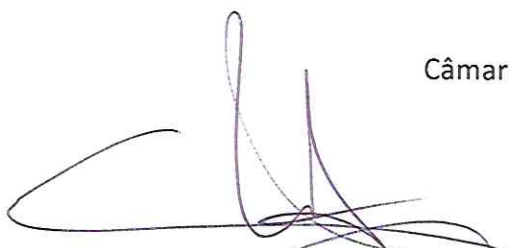
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 241/2025

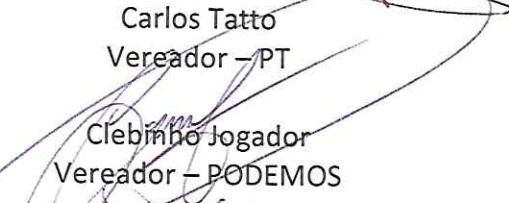
REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Resolução nº 011/2025 de autoria dos Vereadores Carlos Tatto, Clebinho Jogador, David Reis, Elton Camargo Corrêa, Isaías Coelho, Lucas da Saúde, Marcia Almeida e Maicon Siqueira – Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu para disciplinar a tramitação de Projetos para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

Justifica-se pela necessidade de aprovação a presente proposição, que visa conferir celeridade, previsibilidade e segurança jurídica ao processo legislativo da Câmara Municipal, fixando prazo máximo de 90 dias para deliberação das matérias. Ultrapassado esse prazo, os projetos serão automaticamente incluídos em pauta, assegurando que a decisão final seja do Plenário e não resultado de inércia procedimental.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.



Carlos Tatto
Vereador – PT



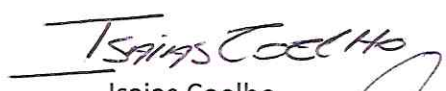
Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS



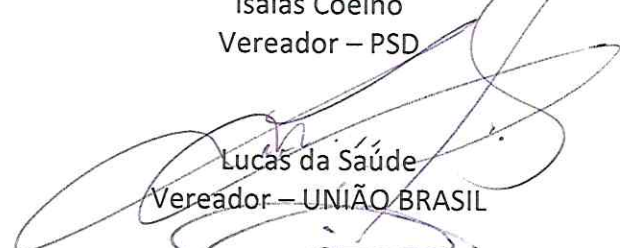
David Reis
Vereador – MDB



Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE



Isaías Coelho
Vereador – PSD



Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL



Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS



Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL